



Folha 107

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Às 16 horas do dia 15 de dezembro de 2022, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Alan Pereira Magalhães, Anderson Messias Pacheco, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Claudinei Moraes Foli, Cleidson Junior Abrantes de Magalhães, José Lopes de Mattos, Pedro Oliveira Filho e Romeu Brazil Moreira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia das seguintes proposições: Projetos de Lei nº 58, 59, 60, 61 e 62/2022. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Ofícios nº 348 e 350/2022 que encaminham Projetos de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 58/2022, que “Revoga o Parágrafo Único do art. 5º da Lei nº 1922/2022 que alterou o art. 5º da Lei nº 1865/2021, que Dispõe sobre a autorização e implantação de Pedágio Municipal, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 61/2022, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”; Projeto de Lei nº 62/2022, que “Dispõe sobre revisão geral da remuneração anual dos servidores efetivos do Município de Pirapetinga, referente ao exercício de 2012, e dá outras providências”. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 55/2022 da Mesa Diretora, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2023”; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que “Altera o artigo 5º da Lei nº 1865/2021”; Projeto de Lei nº 59/2022 da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e remunerações dos servidores efetivos, contratados e em comissão da Câmara Municipal de Pirapetinga”; Projeto de Lei nº 60/2022 da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Pirapetinga”. **Oradores inscritos:** não houve. O Presidente pôs em discussão e votação o regime de urgência pedido pelo Executivo aos Projetos de Lei nº 58, 61 e 62/2022, que em votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Alan Magalhães pediu que os Projetos de Lei nº 59 e 60/2022 fossem votados em regime de urgência, que em votação, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Finanças e Orçamento sobre os Projetos de Lei nº 54, 59, 60, 61 e 62/2022, que foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 108

unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 55/2022, que foram aprovados por unanimidade; Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 58/2022, que foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 54/2022, que em votação, o Vereador Claudinei Folí votou contra, no total de 1 (um) voto e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 7 (sete) votos, ficando o mesmo aprovado; Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 55/2022, que foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 55/2022, que foi aprovado por unanimidade; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2022, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 59/2022, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 60/2022, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 61/2022, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 62/2022, que foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** não houve. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra a Sra. Elizabeth Machado Guimarães e ao Sr. José Mauro Pires Silveira, que se inscreveram anteriormente à sessão para opinarem sobre o Projeto de Lei nº 57/2022, que trata da contribuição para o custeio da iluminação pública. Com a palavra a Sra. Elizabeth manifestou descontentamento em relação à cobrança da taxa de iluminação pública, pois este seria mais um imposto pago pelos munícipes. Usando a palavra o Sr. José Mauro ratificou as palavras da Sra. Elizabeth e completou dizendo que os demais impostos que o Município arrecadava não estavam sendo usados onde realmente seriam necessários. Ato contínuo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente determinou o início do processo de eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, comunicando que no prazo estipulado pela Resolução Legislativa nº 02/2022, foram registradas as seguintes candidaturas: para Presidente: Vereadores Jucenei Soares Brum, Pedro Oliveira Filho e Romeu Brazil Moreira; para Vice-Presidente: Vereador Alan Pereira Magalhães; para 1º Secretário: Vereador Antônio Ribeiro da Costa Neto; e para 2º Secretário: Vereador José Lopes de Mattos. Ato contínuo, o Presidente iniciou o processo de votação, chamando os Vereadores, um a um, para que pronunciassem seus votos. Findo o processo, foi apurado o seguinte resultado: para o cargo de Presidente, o Vereador Jucenei Soares com 6 (seis) votos favoráveis, dos Senhores Alan Magalhães, Anderson Pacheco, Antônio Ribeiro, Cleidson Junior, José Lopes e Jucenei Soares; Vereador Pedro Oliveira com 1 (um) voto favorável, do Senhor Pedro Oliveira; e Vereador Romeu Brazil com 2 (dois) votos favoráveis, dos Senhores Claudinei



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 109

Folí e Romeu Brazil; para o cargo de Vice-Presidente, o Vereador Alan Magalhães com 8 (oito) votos favoráveis, dos Senhores Alan Magalhães, Anderson Pacheco, Antônio Ribeiro, Claudinei Folí, Cleidson Junior, José Lopes, Jucenei Soares e Pedro Oliveira; e 1 (uma) abstenção do Senhor Romeu Brazil; para o cargo de 1º Secretário, o Vereador Antônio Ribeiro com 8 (oito) votos favoráveis, dos Senhores Alan Magalhães, Anderson Pacheco, Antônio Ribeiro, Claudinei Folí, Cleidson Junior, José Lopes, Jucenei Soares e Pedro Oliveira; e 1 (uma) abstenção do Senhor Romeu Brazil; para o cargo de 2º Secretário, o Vereador José Lopes com 8 (oito) votos favoráveis, dos Senhores Alan Magalhães, Anderson Pacheco, Antônio Ribeiro, Claudinei Folí, Cleidson Junior, José Lopes, Jucenei Soares e Pedro Oliveira; e 1 (uma) abstenção do Senhor Romeu Brazil. Não foram computados votos em branco ou votos nulos. Não foram feitas impugnações ou quaisquer tipos de questionamentos antes, durante e depois do processo de votação. Face aos resultados, o Presidente proclamou eleitos os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, que ficou assim constituída: Presidente, Vereador Jucenei Soares Brum, Vice-Presidente, Vereador Alan Pereira Magalhães, 1º Secretário, Vereador Antônio Ribeiro da Costa Neto e 2º Secretário, Vereador José Lopes de Mattos. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e a presente Sessão Legislativa, dando por iniciado o período de recesso legislativo, e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 02 de fevereiro de 2023, no horário regimental. Eu, Alan Pereira Magalhães, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 15 de dezembro de 2022.


ALAN PEREIRA MAGALHÃES

AUSENTE

ANDERSON MESSIAS PACHECO


ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO


CLAUDINEI MORAES FOLÍ


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 110

JOSE LOPES DE MATTOS

LUCENEI SOARES BRUM

PEDRO OLIVEIRA FILHO

ROMEU BRAZIL MOREIRA

